



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 470/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SABRINA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.710.758-2/PR e inscrita no CPF Nº 047.306.719-61, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 333/2013, matrícula: 2517-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 18/11/2019 a 27/11/2019.
- 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM PR  
Nº 1867  
De 18/10/19  
Ass. Jora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br